REPÚBLICA PORTUGUESA
EDUCAÇÃO

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE S. JULIÃO DA BARRA

Calendário Eleitoral para os representantes dos alunos para o Conselho Geral do AESJB

Abertura do processo eleitoral	Dia 30 de novembro de 2023
Entrega das listas nos serviços administrativos	Até ao dia 7 de dezembro
Afixação das listas	Dia 11 de dezembro
Votação/Eleição	Dia 14 de dezembro
Afixação dos resultados	Dia 14 de dezembro

Oeiras, 23 de novembro de 2023

Presidente do Conselho Geral do AESJB

REPÚBLICA PORTUGUESA
EDUCAÇÃO

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE S. JULIÃO DA BARRA

NOTA INFORMATIVA

Candidatura a Representantes dos Alunos do Ensino Secundário no Conselho Geral do AESJB

1-O Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de São Julião da Barra torna público que se encontra aberta, pelo prazo de 5 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, a candidatura à eleição dos Representantes dos alunos (obrigatoriamente ter 16 anos feitos) no Conselho Geral.

2-As candidaturas são efectuadas em impresso próprio disponibilizado na secretaria da ESSS e devem ser entregues, em envelope fechado, nos serviços administrativos da ESSS, durante o horário de funcionamento.

3-As listas candidatas têm que observar os requisitos fixados no nº6 do artigo 12º, no nº2 do artigo 15º e no nº3 do artigo 50º do Decreto Lei nº. 75/2008, de 22 de abril, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho.

4-Findo o prazo para a apresentação das listas referidas no número anterior, estas serão publicadas no placar junto da entrada da escola sede e no site do Agrupamento.

Oeiras, 29 de novembro de 2023

Presidente do Conselho Geral do AESJB